DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2007

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Referenda o termo de cessão de uso, que entre si celebram a FUNTEL – Fundação do Ensino Técnico de Londrina E O Município de Apucarana, para cessão de rede de 20 microcomputadores, pertencentes a FUNTEL, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de cessão de uso, que entre si celebram a FUNTEL – Fundação do Ensino Técnico de Londrina e o município de Apucarana, para a cessão de rede de 20 microcomputadores, pertencentes a cessionária.

Art. 2º - O Município obriga-se a instalar ou reinstalar as máquinas, manter e conservar, deixando-as em perfeito estado de funcionamento, e não sublocá-las.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de janeiro de 2007.

Mesa Executiva

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

José Airton de Araújo
VICE-PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
1º SECRETÁRIO

Telma Elizabeth Lemos Reis
2ª SECRETÁRIA

JCSS/AL.